



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - www.prt23.mpt.gov.br

**MED n.º 000175.2012.23.001/6**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2012, às 14h, na sede da Procuradoria do Trabalho em Rondonópolis, na Rua Dom Aquino, 419, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT, perante o Procurador do Trabalho **FÁBIO FERNANDO PÁSSARI** compareceu o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO (STTRR)**, representado pelo seu presidente Luiz Gonçalves da Costa, portador da CI/RG n.º 0783735-6 SSP/MT, portador do CPF n.º 000.195.521-73 e seu advogado Dr. Silvio Marinho do Nascimento, a **ATC - ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO MATO GROSSO**, representada pelo Sr. Miguel Antonio Mendes, o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Sr. Gilvando Alves de Lima, o **SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pelo Sr. Roberto P. Costa, e as empresas **América Latina Logística – ALL**, representada por Flávio José da Silva, acompanhado dos advogados Dr. Lucien Fábio Fiel Pavoni, OAB/MT n.º 6225 e Dr. Jean Pitter da Silva Malaquias, OAB/PR n.º 31842, **ADM do Brasil Ltda**, representada pelo Sr. Fábio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF n.º 814.992.726-34 e Dr. Gerson Antonio Martins, inscrito na OAB/MT n.º 8791, **Louis Dreyfus**, representada pelo Sr. Cristian Rogerio Schuck, portador do CPF n.º 027.978.549-69, acompanhado do Dr. Marcelo da Silva Lima, inscrito na OAB/MT n.º 4272, **Cargill Agrícola S/A**, representada pelo Sr. Adriano Augusto Alves de Oliveira, portador do CPF n.º 882.746.599-53, **Bunge Alimentos S/A**, representada pelo Sr. Leonir José Becchi, portador do CPF n.º 397.950.121-34 e Sr. Marcos Santos Costa, portador do CPF n.º 121.332.548-03, **Amaggi Exportação e Importação**, representada pelo Sr. Junior Antonio Maggi, inscrito na OAB/MT n.º 6544 e Sr. Jofre Kennedy Osterno, portador da CI/RG n.º 446212 SSP/MT, **Noble Brasil**, representada pela Sra. Daniely Batista da Silva; Compareceu também o motorista autônomo Sr. João Antunes das Neves, portador da CI/RG n.º 497 107. Presente também os Inspetores da Polícia Rodoviária Federal Sr. Silvio José Barcelos e Luis Carlos da Silva.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br)

O Procurador do Trabalho informou que:

“No dia 03/08/2012, este Procurador recebeu informações da Polícia Rodoviária Federal, noticiando que um grupo de motoristas carreteiros havia interditado a entrada e saída do terminal ferroviário de Alto Araguaia, administrado pela empresa América Latina Logística – ALL, o que acarretou problemas no fluxo de veículos na Rodovia BR 364, motivo pelo qual a PRF solicitou auxílio do MPT para solucionar a questão.

Em vista do noticiado, este Procurador do Trabalho realizou contato telefônico com o presidente do STTR e obteve a informação de que os motoristas estavam realizando uma paralisação para reivindicar melhores condições sanitárias e de conforto no terminal ferroviário de Alto Araguaia e o pagamento de estadias para os motoristas que aguardam na fila do terminal.

A pedido do MPT, o presidente do STRR e seu advogado compareceram nesta Procuradoria do Trabalho, no dia 07/08/2012, e apresentaram relatório de inspeção do meio ambiente do trabalho dos motoristas nas empresas Louis Dreyfus, Cargill, Galvani e Mosaic, bem como apresentaram ata da reunião realizada entre o sindicato e o gerente de operações da ALL, no dia 03/08/2012.

Na oportunidade, o sindicato solicitou a mediação do MPT para a solução das questões ambientais e de logísticas existentes nas empresas embarcadoras, transportadoras e operadoras dos terminais. O sindicato solicitou, ainda, a designação de audiência com as empresas Bunge, ADM, Cargill, Louis Dreyfus, Amaggi, Noble, Fronteira Agrícola, Nidera e CHS.

Em vista do noticiado, o MPT determinou a distribuição do procedimento de mediação.

No dia 15/08/2012, o MPT recebeu informações da PRF noticiando que os trabalhadores da categoria dos motoristas haviam realizado a interdição da entrada e saída de veículos do terminal ferroviário da ALL em Alto Araguaia, o que acarretou problemas de fluxo na BR 364.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - www.prt23.mpt.gov.br

O MPT realizou contato com o presidente do STRR e foi informado que a paralisação objetivava melhorias nas condições sanitárias e de conforto dos motoristas no terminal ferroviário e o pagamento de estadias para os motoristas que aguardam o descarregamento.

**Considerando que o artigo 9º da lei 12.619/2012 estabelece que as condições sanitárias e de conforto nos locais de espera dos motoristas de transporte de cargas em pátios do transportador de carga, embarcador, consignatário de cargas, operador de terminais de carga, operador intermodal de cargas ou agente de cargas, aduanas, portos marítimos, fluviais e secos terão que obedecer ao disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outras.**

Considerando que o artigo 11, parágrafo 5º, da lei 11.442/2007 estabelece que o prazo máximo para carga e descarga do veículo de Transporte Rodoviário de Cargas será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, sendo que após este período será devido ao transportador autônomo de cargas (TAC) e a empresa de transporte rodoviário de cargas (ETC) o valor de R\$ 1,00 (um real) por tonelada/hora ou fração.

Considerando que o art. 84, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, estabelece a possibilidade de o Ministério Público do Trabalho exercer, além das atribuições expressamente previstas, outras mais contempladas no ordenamento jurídico, compatíveis com a sua finalidade institucional, o que autoriza a atuação do *Parquet* na condição de *mediador* de conflitos de natureza coletiva (*lato sensu*), o MPT designou a presente audiência com o objetivo de obter uma solução no conflito social.”

O presidente do STRR apresentou como pauta de reivindicação: “O cumprimento integral dos termos do acordo firmado na negociação do dia 03/08/2012, principalmente no que diz respeito a fazer o controle de entrada de veículos no pátio da ALL, em Alto Araguaia, de acordo com a sua capacidade operacional, mediante a marcação e autorização da entrada na origem da carga.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - www.prt23.mpt.gov.br

O estabelecimento de estadia, a partir do momento em que o motorista chegar no terminal e até a sua saída da balança, no valor equivalente a R\$ 0,90 tonelada/hora a partir da 10ª hora.

E que o valor acordado seja aplicado para futuras ocorrências de estadias nos terminais administrados pela ALL no Estado de Mato Grosso neste ano de 2012.”

Após os debates a empresa Bunge apresentou como proposta o pagamento a título de estadias o valor de R\$ 0,90 por tonelada/hora, após as 10 horas da chegada do veículo para descarregamento, ressaltando que a empresa se compromete a realizar o pagamento para todos os motoristas que chegaram até o terminal ferroviário da ALL de Alto Araguaia em 15/08/2012, às 15h, conforme proposta encaminhada pela empresa para o sindicato da categoria profissional. Caso os trabalhadores não aceitem a proposta que a empresa efetue o pagamento apenas para os trabalhadores que chegaram até o terminal ferroviário da ALL de Alto Araguaia em 15/08/2012, às 15h, a empresa se compromete a pagar o valor de R\$ 0,45 para os trabalhadores que se encontram no terminal.

As empresas Cargill, ADM, Amaggi, Noble e Louis Dreyfus comprometeram-se a efetuar o pagamento de R\$ 0,45 por tonelada/hora, após as 10 horas da chegada do veículo para descarregamento. As referidas empresas se comprometem a fazer o repasse acima para as transportadoras, como já é de praxe.

Após novos debates, as empresas Amaggi e ADM comprometeram-se a efetuar o pagamento de R\$ 0,90 por tonelada/hora, após as 10 horas da chegada do veículo para descarregamento.

O Inspetor Luiz Silva apresentou como proposta a marcação de fila em Rondonópolis de responsabilidade da ALL, com objetivo de diminuir o fluxo de veículos no terminal ferroviário de Alto Araguaia.

A ALL se compromete a apresentar perante o Ministério Público do Trabalho estudo de viabilidade para diminuição do fluxo de veículos no terminal ferroviário de Alto Araguaia, no prazo de 20 dias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - www.prt23.mpt.gov.br

As empresas consignam que as propostas acima apresentadas referem-se apenas ao conflito existente no terminal ferroviário de Alto Araguaia, para os conhecimentos emitidos até a data de hoje, ressalvando que as propostas não se referem a pagamento de estadias após a presente data.

**Após apresentação das propostas, as empresas realizaram novos contatos com os respectivos responsáveis, sendo que as empresas Amaggi, ADM, Cargill, Bunge, Noble e Louis Dreyfus comprometeram-se a efetuar o pagamento de R\$ 0,90 por tonelada/hora, após as 10 horas da chegada do veículo para descarregamento, valor este que será pago diretamente para as empresas transportadoras, como atualmente já é realizado, ressalvando que o pagamento das estadias tem como data final os conhecimentos emitidos até a data de hoje e somente para este evento.**

A ALL se compromete a entregar senhas para todos os trabalhadores que se encontram na BR 364, próximo ao terminal ferroviário.

A ALL se compromete a anotar corretamente o horário de entrada e saída e carimbar o conhecimento de frete, adotando como procedimento para entrada a anotação do horário registrado no disco tacógrafo, o qual deverá ser apresentado pelo motorista ao representante da ALL, no momento da saída, somente dos trabalhadores que se encontram na rodovia.

A ALL se compromete a realizar contato com as empresas Nidera, El Tejar, CHS, Fronteira Agrícola e CGG para intermediar juntamente com o sindicato o pagamento da estadia conforme registrado nesta ata, a partir do dia 18/08/2012.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO (STTRR), em vista das propostas, se compromete a encerrar o movimento e liberar a pista, ressalvando que o sindicato compromete-se adotar as medidas cabíveis para não impedir o descarregamento e acesso ao terminal, referente a este evento e a partir deste ato.

Em relação aos demais pontos, o MPT irá analisar a documentação apresentada e adotar as medidas cabíveis em vista de suas atribuições.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - www.prt23.mpt.gov.br

Neste ato, o Procurador do Trabalho registra que recebeu a ligação do Sr. André Luiz Oliveira Neto, encarregado da empresa Rodorápido, o qual informou que havendo o pagamento das empresas embarcadoras, os valores serão repassados aos transportadores.

Encerrado o ato às 18:20 hrs, lavrei o presente termo, assinado por todos os presentes.

**FÁBIO FERNANDO PÁSSARI**  
Procurador do Trabalho

**Luiz Gonçalves da Costa**  
STTRR

**Daniely da Silva Tomigo**  
Noble

**Silvio Marinho do Nascimento**  
STTRR

**Miguel Antonio Mendes**  
ATC

**Gilvando Alves de Lima**  
SINDMAT

**Flávio José da Silva**  
América Latina Logística – ALL

**Lucien Fábio Fiel Pavoni**  
América Latina Logística – ALL

**Jean Pitter da Silva Malaquias**  
América Latina Logística – ALL

**Fábio Gonçalves de Oliveira**  
ADM do Brasil Ltda

**Gerson Antonio Martins**  
ADM do Brasil Ltda

**Adriano Augusto Alves de Oliveira**  
Cargill Agrícola S/A

**Leonir José Becchi**  
Bunge Alimentos S/A

**Marcos Santos Costa**  
Bunge Alimentos S/A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO EM RONDONÓPOLIS/MT**

Av. Dom Aquino, 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT  
Telefone: (0xx66) 3411-8900 - [www.prt23.mpt.gov.br](http://www.prt23.mpt.gov.br)

**Cristian Rogerio Schuck**

**Louis Dreyfus**

**Marcelo da Silva Lima**

**Louis Dreyfus**

**Junior Antonio Maggi**

**Amaggi Exportação e Importação**

**Jofre Kennedy Osterno**

**Amaggi Exportação e Importação**

**Silvio José Barcelos**

**Policia Rodoviário**

**Luis Carlos da Silva.**

**Policia Rodoviário**

**João Antunes das Neves**

**Motorista**

**Roberto P. Costa**

**SINDICAM-MT**